



GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito de Santa Luzia do Pará, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS (MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, COLETIVOS E DE CARGA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/ FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, 07 de janeiro de 2022.

Adamor Aires de Oliveira
Prefeito Municipal

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação

Em, ____/____/ 2022.

Edielma Ramos Canto
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira